

## Petrobras informa sobre atualização monetária da remuneração aos acionistas relativa ao 3T24

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 07/11/2024 e ao Comunicado de 10/12/2024, informa que efetuará, no dia 20/03/2025, o pagamento da segunda parcela da remuneração aos acionistas referente ao balanço de 30 de setembro de 2024, com base na posição acionária de 23/12/2024.

Essa segunda parcela será paga parte sob a forma de dividendos e parte sob a forma de juros sobre capital próprio (JCP), cujos valores brutos por ação serão corrigidos pela taxa Selic de 31/12/2024 até 20/03/2025, conforme cálculos da atualização monetária demonstrados a seguir:

2ª parcela dos proventos 3T24 - aprovados em 07/11/2024		
<b>Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)</b>		
Dividendos	R\$	0,65356508
Atualização pela taxa Selic (Dividendos)	R\$	0,01706074
Juros sobre Capital Próprio (JCP)	R\$	0,01053822
Atualização pela taxa Selic (JCP)	R\$	0,00027509
<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,68143913</b>

Cabe destacar que incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente, tanto sobre os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio quanto às atualizações monetárias.

### Instruções quanto ao crédito

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas com cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações custodiadas na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 27/03/2025, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site [www.adr.com](http://www.adr.com).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.